



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

documento foi publicado no Atto de Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 35, VII, c/c art. 1º da Lei 1.052/96 da Organização do Município de Borda da Mata.

001/002

O referido é verdade e dou fé

DECRETO Nº 03756/2017

Borda da Mata, 25 / 09 / 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta

RG: MASP 2489- Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 22.783,31 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	13.883,54
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393	ENSINO	101	372,81
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	121	FEB.40	119	2.524,63
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	QESE	147	390,00
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	433	QESE	147	2.400,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	SAUDE	102	1.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
339030 - Material de Consumo	220	FOR.VS	255	180,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	264		100	2.032,33
TOTAL DE CRÉDITOS				22.783,31

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0003.1.014 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	70	FEB.40	119	1.425,41
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	85	SEMINC	100	329,77
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	96	FEB.40	119	1.086,87
02.04.02.12.365.0003.2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	FEB.40	119	10,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	117	FEB.40	119	2,35



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	127	QESE	147	2.790,00
02.04.05.13.392.0004.2.018 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	389		100	43,04
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	147	SAUDE	102	1.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	223	FOR.VS	255	180,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	229		100	806,89
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	230		100	135,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	347		100	4.518,93
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232		100	561,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233		100	1.733,06
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	271		100	600,00
02.06.07.26.782.0007.1.009 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	272		100	2.032,33
02.06.08.26.782.0001.2.027 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS				
339030 - Material de Consumo	275		100	1.485,02
02.06.09.17.512.0001.2.048 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	279		100	4.043,64
TOTAL DE ANULAÇÃO				22.783,31
TOTAL DE RECURSOS				22.783,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de setembro de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL